



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 380

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

06/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 1244/2016, de 19 de maio de 2016; e
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Remover a pedido, ALEXANDRE LOURENÇO DA SILVA, TCO/Câmera, matrícula nº 13437, da Coordenação de Externa de TV-RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Engenharia e Operações de Rádio e TV - RJ/Superintendência Executiva de Suporte/Diretoria-Geral no Rio de Janeiro - RJ para a Coordenação de Operações de Estúdio de TV - SP/Gerência de Operações - SP/Gerência Executiva Regional Sudeste II-Sul/Superintendência Regional Sudeste II-Sul/Diretoria-Geral em São Paulo - SP, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência.

Brasília, 03 de junho de 2016.

RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente